



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 15 608/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, adjunta do meu Gabinete a licenciada Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, técnica superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 609/2007

Considerando as necessidades informáticas, administrativas e documentais e o significativo acréscimo que tais tarefas implicam no trabalho prestado pelo meu Gabinete, determino:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça o técnico-adjunto de informática Hélio Jone Abreu de Lima Veiga para o desempenho de funções de natureza técnica e de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo decisão em contrário.

3 — A remuneração anual é equiparada ao vencimento anual ilíquido do cargo de secretário pessoal do Gabinete, paga em 14 prestações.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 610/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que passe a prestar colaboração ao meu Gabinete, designadamente com vista à realização de estudos e trabalhos de carácter eventual no âmbito da organização desconcentrada do Estado, matéria da sua especialidade, o mestre Marcelo Mendonça de Carvalho.

2 — A presente prestação de serviços tem a duração de um ano, prorrogável e renovável a todo o tempo por entendimento de ambas as partes.

3 — A remuneração anual da presente prestação de serviços será fixada por referência à remuneração anual ilíquida, incluindo os subsídios de férias e de Natal de um adjunto de gabinete, acrescida de IVA à taxa legal, e é paga em 12 prestações mensais.

4 — Para o cálculo do vencimento anual consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes ao subsídio de refeição, bem como o abono de representação.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 611/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Maria Helena Simões Pinto Palma, assistente administrativa especialista, para exercer as funções de coordenação do secretariado e prestar colaboração, no âmbito da realização de trabalhos técnico-administrativos, no meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá remuneração no valor equivalente a 90% da remuneração fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, excluindo as despesas de representação, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 612/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de chefe do Gabinete o licenciado Luís Carlos Guimarães de Carvalho.

2 — Fica o nomeado autorizado a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 172/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 19 de Junho de 2007, determinou a reforma do seu despacho de declaração de utilidade pública de 6 de Junho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2006, na parte relativa à indicação por erro de terceiros alheios ao procedimento, como proprietários na expropriação da parcela n.º 4, e a alteração do mesmo despacho, na parte relativa à falta de indicação da verdadeira proprietária, na expropriação da parcela n.º 13, à data em que foi proferida a declaração da utilidade pública da expropriação.

Assim, no quadro anexo àquele despacho passam a constar, quanto às parcelas n.ºs 4 e 13, as referências seguintes:

Número da parcela	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número na Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
4 13	Fernando António Simões Mendes da Fonseca GERMATOSINHOS — Empreendimentos Imobiliários, L.da	247 99	157, secção 58, Estoril	1372 6363	828, Estoril. 2357, Estoril.

Aquele despacho foi emitido nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 137.º, 138.º, 141.º, 142.º e 147.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tem em consideração os fundamentos de facto e de direito

constantes da informação técnica n.º 50/DMAJ, de 30 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.007.05, daquela Direcção-Geral.

26 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.